

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 147/2010

Dispõe sobre o pedido de férias da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antônio Carlos Marinho Bezerra, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Adson Souza do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do processo TRT nº **MA-758/1989**,

CONSIDERANDO, ainda, o caráter excepcional, uma vez que a Exma. Desembargadora Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga encontra-se no exercício da Presidência deste Tribunal, no período de 2008/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir à Exma. Desembargadora Federal Presidente LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, acumulação de férias relativas aos exercícios 2008, 2009 e 2010 (1º e 2º períodos) com as de 2011, para gozo em data oportuna.

Art. 2º Conceder à ilustre magistrada, férias relativas ao exercício de 2008, para serem usufruídas nos períodos de 10.1 a 8.2.2011 e 10.3 a 8.4.2011.

Manaus, 22 de setembro de 2010.

Original assinado

ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador Federal,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região